Ocupação Vila Soma (Sumaré/SP): resistência à cidade corporativa e luta pela cidadania territorial

Antonio Douglas Campos da Silva
antonio.ipms@gmail.com

Isadora Garcia
isadoragal@gmail.com

André Pasti
andre@pasti.art.br

Resumo

A urbanização brasileira contemporânea é marcada pelo projeto dominante da cidade corporativa — acompanhada por um agravamento das desigualdades socioespaciais, pela ausência de cidadania e pela pobreza planejada. A Ocupação Vila Soma, em Sumaré (SP), é, ao mesmo tempo, fruto desse processo e uma resposta a ele. A Vila Soma se estabeleceu como um importante centro de resistência a esse modelo de cidade, atuando na luta pelo direito à moradia e à cidade e produzindo lógicas internas de organização democráticas, que promovem a formação de sujeitos políticos. Este artigo analisa a atuação da Ocupação Vila Soma na resistência à lógica da cidade corporativa e na luta pela cidadania territorial.

* * *

PALAVRAS-CHAVE: ocupação urbana, Vila Soma, cidadania, direito à cidade, Sumaré/SP.

Introdução

> *"os que vivem em nossas casas improvisadas nas pontas de rua ou se acotovelam nos cortiços, os que vivem o dia-a-dia da ocupação provisória ou mal paga, os que não têm um amanhã programado são, afinal, os que têm direito à esperança como direito ao sonho como dever."*
>
> — Milton Santos. O espaço do cidadão (2007, p. 85)

A organização do espaço urbano brasileiro contemporâneo é marcada pelo embate entre dois projetos opostos (VAINER, 2003). De um lado, o projeto dominante da urbanização corporativa (SANTOS, 2005), alicerçado nos ideais da cidade-mercadoria, do empresariamento urbano e da competitividade entre as cidades (SÁNCHEZ, 2015). Do outro lado, há a resistência dos agentes que defendem a utopia da reforma urbana (SAULE JR.; UZZO, 2009) ou do direito à cidade (LEFEBVRE, 2008; HARVEY, 2013), englobando diversos movimentos sociais urbanos e outros agentes que defendem a lógica da cidade como um direito coletivo.

É dentro dessa disputa que surge, em 2012, a Ocupação Vila Soma na cidade de Sumaré (SP), Região Metropolitana de Campinas. Ocupando um terreno de cerca de 1,5 milhão de metros quadrados e abrigando aproximadamente 10 mil pessoas, a Vila Soma participa desse embate atuando na defesa do direito à moradia e do cumprimento da função social da propriedade, isto é, promovendo a luta pela cidadania a partir do território. Como afirma Santos (2007, p. 144), "é impossível imaginar uma cidadania concreta que prescinda do componente territorial".

Este trabalho pretende analisar a atuação da Ocupação Vila Soma na resistência à lógica da cidade corporativa e na luta pela cidadania territorial. Para tanto, o texto é dividido em três partes: em primeiro lugar, discute brevemente a ausência de cidadania no contexto de predomínio da urbanização corporativa; em seguida, discute a organização interna da Vila Soma e seus saberes ligados à formação de sujeitos políticos a partir do conflito; por fim, trata das ações e desafios da ocupação na luta pela cidadania territorial.

A cidadania ausente na cidade corporativa

> *"Decididamente, o Estado cumpre um papel de agente para o mercado e não agente de cidadania".*
>
> — Marielle Franco. UPP: a redução da favela a três letras (2014, p. 60)

A falta de acesso à moradia adequada por grande parte da população é um fator presente desde o início do processo de urbanização brasileira. Para Maricato

(1999a), a exclusão territorial é uma característica da urbanização no Brasil, fazendo com que a terra seja um "nó" nas cidades brasileiras (MARICATO, 1999b). No Brasil do século XX, entre as décadas de 1940 e 1990, a população urbana passou de 31,2% a 75% da população nacional total, crescimento esse que não foi acompanhado por projetos de cidade pautados pela garantia de direitos e pelo provimento de uma infraestrutura mínima (SAULE JR.; UZZO, 2009). A partir dos anos 1980, o contexto político e social acentua ainda mais esse cenário de desigualdades socioespaciais no espaço urbano. Como explica Ferreira (2012, p. 01):

> as políticas neoliberais que incidiram sobre toda a América Latina e, especialmente no Brasil, a partir da década de 80, agravaram o quadro de crise habitacional e crise urbana, decorrente da redução de gastos nas políticas sociais e do desemprego em massa.

Conforme Santos (2005, p. 120-122), a lógica dominante passa a ser da urbanização corporativa e da cidade corporativa, marcada pela organização do espaço a serviço dos interesses das grandes empresas, sob a lógica do consumo e da mercadoria e tendo como produto uma intensa segregação socioespacial.

A ausência de uma cidadania plena no Brasil (SANTOS, 2005) associa-se ao planejamento urbano predominantemente a serviço do capital e exercendo um papel central na produção contínua de desigualdades socioespaciais e do que Milton Santos (2003) chama de pobreza planejada. Para Santos Jr. (2004), a pobreza urbana é a expressão mais perversa da ausência da cidadania. Como conta Dagnino (1994, p. 70), lembrada por Paterniani (2016), a "ausência de lugar físico contribui para desvelar a realidade de seu lugar social como o lugar da não-existência, o lugar daqueles que não possuem direitos".

Em contrapartida à lógica de desigualdade socioespacial urbana, segmentos progressistas da sociedade demandam, há tempos, reformas estruturais nas cidades brasileiras sob a bandeira da "reforma urbana". Essa bandeira surgiu nos anos 1960, foi silenciada durante a ditadura militar (1964-1985) e voltou a ganhar visibilidade com o enfraquecimento e término do regime ditatorial. Assim, nos anos 1980, no processo de redemocratização, a pauta da reforma urbana ressurgiu com força por uma articulação nacional de movimentos sociais urbanos, entidades da sociedade civil e profissionais de várias áreas (RODRIGUES, 2007). Estes apresentaram suas reivindicações de direitos e pautaram a politização da questão urbana como "elemento fundamental para o processo de democratização da sociedade brasileira" (SAULE JR.; UZZO, 2009, p. 259). Como conta Paterniani (2016, p. 38):

> com o processo de autoafirmação do 'direito a ter direitos', a reivindicação passou a ser não mais o direito à terra, mas à casa 'de verdade', com água e esgoto encanados e eletricidade: o direito à moradia digna.

Graças à participação dos movimentos da sociedade civil que lutaram pela reforma urbana na disputa pelas políticas para as cidades no Brasil, houve avanços significativos na Constituição Federal de 1988, incluindo o entendimento de que a propriedade deve cumprir uma função social, posteriormente regulamentada pelo Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001). A luta pela Reforma Urbana também conseguiu a constitucionalização do direito à moradia[1], e sua inclusão dentre os direitos sociais.

Porém, como lembra Santos (2005, p. 105), "a luta pela cidadania não se esgota na confecção de uma lei ou da Constituição porque a lei é apenas uma concreção, um momento finito de um debate filosófico sempre inacabado". Os avanços constitucionais e legais na questão dos direitos na cidade não se converteram em uma agenda efetiva de conquistas (MARICATO, 2007). Se, por um lado, instrumentos legais e institucionais para garantir a função social da propriedade e um planejamento mais democrático foram conquistados, por outro, o período pós-Constituinte de 1988 foi marcado pelo avanço do urbanismo neoliberal e da urbanização corporativa. Na cidade corporativa, pautada pelo consumo, a cidadania é mutilada e o cidadão é substituído pelo consumidor, com a demanda de direitos dando lugar à busca de privilégios (SANTOS, 2005, p. 121). A resistência a essa lógica permanece na luta de diversos movimentos sociais urbanos, antigos e novos, sob a bandeira da reforma urbana ou do direito à cidade[2].

Conforme Fonseca (2015, p. 184), as ocupações urbanas, cada vez mais presentes nas metrópoles e grandes cidades do Brasil desde o início dos anos 1980,

1 O direito à moradia adequada (NAÇÕES UNIDAS, 1991, p. 3-5; BRASIL, 2013, p. 13-14) busca garantir que todos possam viver em algum lugar em segurança, paz e dignidade. Esse direito pressupõe a segurança da posse e proteção contra ameaças de remoção; disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; economicidade (o custo não pode ameaçar ou comprometer o exercício de outros direitos); habitabilidade; acessibilidade; localização integrada a serviços e à cidade; e adequação cultural.

2 Para Lefebvre (2008, p. 139), o direito à cidade engloba o direito "à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais etc.". Harvey (2013, s/p) considera o direito à cidade "muito mais que a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: é um direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo, e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização". Esse direito é, em outras palavras, um direito coletivo de que todos possam usufruir daquilo que a cidade oferece e participar da transformação da cidade.

são manifestações dessa urbanização corporativa em andamento no país. Na cidade constituída pela segregação socioespacial, com a transformação de direitos e bens necessários à vida em mercadorias (RODRIGUES, 2004), a ocupação de propriedades vazias tornou-se a única alternativa de moradia para milhares de famílias no Brasil (BOULOS, 2015). Diferente das favelas, que gradativamente se instalam "irregularmente", as ocupações urbanas emergem, na maioria das vezes, de movimentos organizados de terra (MARICATO, 1999a). A trajetória da Ocupação Vila Soma é exemplar desse processo, como será apresentado a seguir.

Vila Soma: da ocupação à formação de sujeitos políticos a partir do conflito

> *"A cidadania, sem dúvida, se aprende. É assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura. É, talvez, nesse sentido, que se costuma dizer que a liberdade não é uma dádiva, mas uma conquista, uma conquista a se manter."*
>
> — Milton Santos. O espaço do cidadão (2007, p. 20)

A constituição da Vila Soma como movimento social e a politização de suas demandas se deu de maneira gradativa. Apesar de algumas das famílias pertencentes à Vila Soma serem oriundas de outras ocupações urbanas na região, a ocupação não se originou de um movimento social consolidado, mas a partir de uma movimentação espontânea dos primeiros ocupantes. O relato[3] de um dos atuais coordenadores, que foi um dos primeiros moradores da ocupação, ilustra o cenário pelo qual passavam algumas famílias antes de se instalarem na Vila Soma:

> Conheci a Ocupação através de um amigo, já que na época estava dormindo na rua depois da reintegração de posse na outra ocupação. Eles [proprietários] vieram com mais de 100 policiais para 15 famílias, a gente nem tinha o que fazer lá. Eu tava dormindo com a família, a mulher e três crianças dentro de um carro já fazia 4 noites e minhas coisas estavam no caminhão da CDHU [Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano].

Além das famílias que vieram de outras ocupações e aquelas que efetivamente moravam na rua, a ocupação foi formada por pessoas que pagavam aluguel excessivamente alto em relação à sua renda familiar[4]. Segundo a Fundação João Pinheiro (2016), o *déficit* habitacional é composto por habitações precárias, coabitação familiar, adensamento excessivo e ônus excessivo por aluguel -

3 Entrevista com Edson Gordiano da Silva ("Edinho") realizada por Antonio Douglas Campos da Silva, em agosto de 2017.

4 Entrevistas com Ricardo Mendes Tomaz ("Professor") realizada por Antonio Douglas Campos da Silva, em agosto de 2017.

compreendendo àquelas famílias que têm mais de 30% de sua renda mensal comprometida com o aluguel. Dessa forma, mesmo pessoas regularmente empregadas constituem parte do *déficit* habitacional (MARICATO, 2000), que em 2014 somava 6,06 milhões de unidades habitacionais no Brasil (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2016).

No início, a Vila Soma não foi liderada ou coordenada por nenhum movimento ligado à luta por moradia. Nos dois primeiros anos de ocupação, a Vila Soma enfrentou uma série de dificuldades organizativas, sendo, então, coordenada por uma gestão centralizada que, segundo relato da atual coordenação e de moradores[5], realizava práticas como a cobrança de taxas, de carteirinhas e venda de lotes de terrenos. Essas práticas foram interrompidas com uma mudança na coordenação e na organização interna da ocupação.

Essa reorganização interna, sob a proposta de promover uma autogestão e a democratização dos processos decisórios na Soma, teve início com a aproximação de novos agentes à luta da Ocupação. Isso ocorreu diante do risco de remoção devido a uma reintegração de posse que estava marcada para novembro de 2013. Na ocasião, muitos moradores montaram um acampamento na prefeitura da cidade durante seis dias contra a reintegração de posse. Nessa aproximação, a ocupação passou a contar com um advogado popular que, desde então, acompanha os processos e atua em nome da Vila Soma[6]. A mudança do quadro de organização interna da comunidade, que se mantém até hoje, direcionou-a em busca de estratégias de resistência e da democratização interna, consolidando a Vila Soma como um movimento social organizado. Estes seriam, para Scherer-Warren (2006, p. 113), aqueles movimentos que conectam sujeitos individuais e atores coletivos "em torno de uma identidade ou identificação, da definição de adversários ou opositores e de um projeto ou utopia".

A Vila Soma passou a reorganizar sua luta política e suas estratégias de articulação em rede. Isso ocorreu por dois fatores principais: de um lado, em função da ameaça crescente da reintegração de posse e do aumento da opressão policial, de um Estado então governado, no município de Sumaré, por grupos contrários à Ocupação; de outro, pela luta por cumprimento da função social da propriedade e pela garantia, ainda que gradual, da cidadania aos ocupantes.

A politização dos moradores acompanhou um cotidiano marcado pelo conflito urbano em torno da ameaça de remoção, insegurança de posse e ausência

5 Entrevistas realizadas na ocupação por Antonio Douglas Campos da Silva, em agosto de 2017.

6 Entrevista com Alexandre Mandl, realizada por Antonio Douglas Campos da Silva, em agosto de 2017.

de direitos. A reorganização interna tomou por base o modelo de participação popular democrática, buscando conscientizar de forma progressiva a população da comunidade sobre seus adversários políticos e sobre as ações necessárias de resistência pelo direito à moradia. A Ocupação passou a tomar suas decisões de forma ascendente, com a participação coletiva dos seus moradores em assembleias realizadas quinzenalmente. Cada uma das 37 ruas possui uma pessoa responsável por reunir, debater, propor e procurar as melhores soluções para a rua, chamados de "líderes de rua". Segundo entrevista com coordenadores da ocupação, essas pessoas são fundamentais na articulação entre a coordenação e as 2.500 famílias que ali habitam. A sistemática é explicada por um dos líderes da Ocupação, Willian Souza[7]:

> as reuniões são feitas entre nós, liderança; com o Alexandre [advogado da Ocupação] e com os líderes de rua, quando possível. Mas nenhuma decisão é tomada aqui. Nós apenas discutimos as melhores forma de organização para que o que seja o melhor para comunidade seja levado e votado. Tudo é tomado por decisão das pessoas da Vila Soma.

A disputa pelo espaço é simultaneamente condição e meio de exercício da cidadania (GOMES, 1997, p. 50). Para Santos (2005, p. 83), "as cidades têm um grande papel na criação dos fermentos que conduzem a ampliar o grau de consciência". Na Vila Soma, o processo de organização coletiva e de ampliação da conscientização da importância da luta pela cidadania e direitos se deu a partir do conflito aberto pelo Estado contra as famílias ocupantes. Sem amparo do Estado e com a falta de alternativas ao acesso à moradia, a ocupação resistiu às tentativas de despejo, se mobilizou e se constituiu como um espaço de resistência. Ocorre aí, como explica Vainer (2007, p. 6), a formação de sujeitos políticos a partir do conflito, já que "sem conflito, não podem os grupos e classes sociais dominados gerarem identidades, projetos coletivos, práticas coletivas, ação política".

Para ampliar a escala de suas ações e reivindicações, os moradores passaram a constituir redes com outros agentes. Entre estes agentes estão outros movimentos populares da cidade, movimentos por moradia estabelecidos no Brasil — especialmente o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) — e outros movimentos sociais como as Brigadas Populares e a Esquerda Marxista. Também houve apoio de entidades do Estado, como a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e de coletivos de agentes da área da saúde, advogados, educadores e outros profissionais. Essas alianças possibilitaram a formação de núcleos de apoio, acionados em momentos de risco de remoção e outras situações de conflito,

7 Entrevista com Willian Souza, realizada por Antonio Douglas Campos da Silva, em agosto de 2017.

oferecendo auxílio às famílias e participando de sua resistência. Esses núcleos operaram igualmente na garantia de direitos antes negados e ausentes para maior parte dos moradores. Também houve importantes ações de diálogo com a população em geral sobre os problemas da ocupação. Mas a atuação da rede de apoio se dá especialmente na resistência aos ataques que visam inviabilizar a Vila Soma, como conta o líder da ocupação em entrevista:

> Nós temos uma rede de apoio muito grande. O Vitor [Coordenador Nacional das Brigadas Populares] nos resume da seguinte maneira: a Vila Soma ensina aos movimentos uma coisa muito importante, que é se unir em prol de uma causa. E que nós [Vila Soma], quebramos todo paradigma de qualquer divergência e contradições naquilo que elas defendem. A Vila Soma conseguiu unir partidos políticos de esquerda de diferentes pensamentos, centrais sindicais (as três maiores sindicais do país)... movimentos de moradia urbana, o MST [Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra], todas as entidades de movimentos estudantis, movimentos diversos. Passam de vinte as entidades que nos apoiam quando necessário, na resistência.

Em janeiro de 2016, a ocupação conquistou a suspensão da reintegração de posse, três dias antes de seu cumprimento[8]. Além da assessoria jurídica, a Defensoria Pública desenvolveu importante papel nesse processo, apontando, por meio de Ação Cautelar, o risco da violação de diversos direitos dos moradores caso a reintegração fosse cumprida — incluindo o direito à integridade física e à vida. O caso foi levado ao Supremo Tribunal Federal, sendo emitida uma liminar pelo Ministro Ricardo Lewandowski, suspendendo a reintegração de posse. A conquista reflete as ações de resistência e luta desenvolvidas pela Ocupação Vila Soma e coletivos aliados nessa trajetória.

Nota-se um processo paulatino de formação de sujeitos políticos e de composição da Ocupação como um espaço coletivo de formação cidadã. A cidadania deixa o campo da abstração, sendo reclamada pela comunidade na cidade e tem sua agenda gradualmente incorporada ao cotidiano dos moradores. Além da pauta da regularização fundiária, os moradores têm pressionado o poder público pelo acesso a serviços básicos como água, coleta de lixo, ligação elétrica oficial[9]. Como afirma Santos (2007, p. 20),

8 G1. STF suspende reintegração de posse da área da Vila Soma em Sumaré. [online] Disponível: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2016/01/stf-suspende-reintegracao-de-posse-da-area-da-vila-soma-em-sumare-sp.html>. Acesso em fev. 2017.

9 Correio Popular. Vila Soma quer solução em Sumaré. [online] Disponível: <http://correio.rac.com.br/_conteudo/2017/01/campinas_e_rmc/465182-vila-soma-quer-solucao-em-sumare.html>. Acesso em fev 2017.

> a cidadania pode começar por definições abstratas, cabíveis em qualquer tempo e lugar, mas para ser válida deve poder ser reclamada. A metamorfose dessa liberdade teórica em direito positivo depende de condições concretas, como a natureza do Estado e do regime, o tipo de sociedade estabelecida e o grau de pugnacidade que vem da consciência possível dentro da sociedade civil em movimento. É por isso que desse ponto de vista a situação dos indivíduos não é imutável, mas está sujeita a retrocessos e avanços.

O aumento qualitativo da resistência e da busca por cidadania na ocupação se dá pela formação de sujeitos políticos na luta por um outro modelo de urbanização. A luta pela cidade democrática passa, também, por práticas de organização diferentes daquelas que regem a organização da cidade corporativa, em um verdadeiro sentido democrático. A prática autogestionária é adotada por empreendimentos de economia solidária que foram iniciados dentro da ocupação, como uma horta comunitária e cooperativa de reciclagem[10]. Essas práticas alternativas são também observadas na construção de acesso ao trabalho e inserção de renda pelos moradores da Vila Soma. São estabelecidos na Ocupação diversos mercados, padarias, bares, lojas de roupa, cabeleireiros e outros negócios de um circuito inferior da economia urbana (SANTOS, 2008) ligado à sobrevivência, e geração de renda aos moradores.

Conforme Santos (2006, p. 287-288), "os lugares também se podem refortalecer horizontalmente, reconstruindo, a partir de ações localmente constituídas, uma base de vida que amplie a coesão da sociedade civil, a serviço do interesse coletivo". À lógica vertical da cidade corporativa se opõem, portanto, dinâmicas horizontais, gestadas na própria ocupação e produtoras de outros sentidos sobre a cidade.

Espaços e ações de luta pelo direito à cidade

> *Sistematicamente, à luta pela habitação, segue-se a luta pelo acesso aos serviços urbanos, aos equipamentos comunitários necessários à educação, à saúde e à mobilidade urbana — condições indispensáveis para a integração socioespacial e ao exercício do direito à cidade.*
>
> — Regina Ferreira. Movimentos de moradia, autogestão e política habitacional no Brasil (2012, p. 2)

10 G1. Sustento e cidadania: voluntários da Vila Soma desenvolvem ocupação. [online] Disponível: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2016/10/sustento-e-cidadania-voluntarios-da-vila-soma-desenvolvem-ocupacao.html>. Acesso em nov. 2017.

O movimento por moradia tem desenvolvido, durante sua experiência de luta, um conjunto de práticas que compõem um importante repertório de mobilização social. Para Tatagiba, Paterniani e Trindade (2012), a própria força desse movimento está ligada à sua capacidade de diversificar suas estratégias de ação e combiná-las de maneira criativa "a partir das oportunidades e constrangimentos impostos pela conjuntura" (TATAGIBA; PATERNIANI; TRINDADE, 2012, p. 401).

Para Faranak Miraftab (2016, p. 368-369), as práticas dos movimentos sociais podem ocorrer em dois espaços de ações que interagem entre si, dialeticamente. O primeiro corresponde aos "espaços de ação convidados", seriam aqueles garantidos pelo sistema político e social vigente — normas, espaços de participação institucionalizados, representação em cargos eletivos etc. O segundo diz respeito aos "espaços de ação inventados", que incluem aquelas ações transgressoras, que não se limitam ao aparato institucional do Estado.

O próprio ato de ocupar é uma ação transgressora. Porém, essa ação não se dá apenas no âmbito dos espaços inventados, mas leva em consideração condições preestabelecidas de normas e diretrizes de planejamento. Como aponta Costa (2013), muitas vezes, os movimentos de moradia realizam estudos em relação a qual terreno ocioso ocupar, visando aqueles que, além de descumprirem a função social, possuem dívidas, localização estratégica e outras características que facilitem a ocupação e posterior regularização.

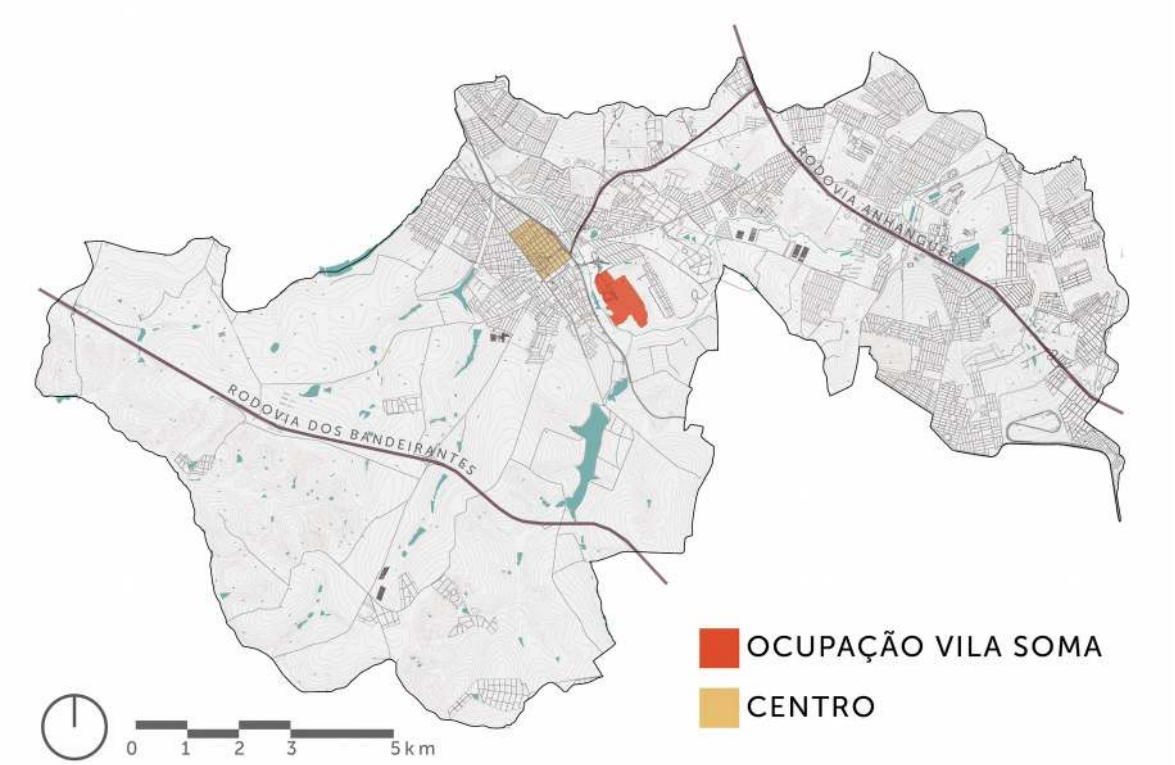
As ocupações urbanas oferecem uma resistência à lógica da cidade corporativa à medida que alteram as dinâmicas de valorização e desvalorização dos terrenos urbanos (FONSECA, 2014. p. 7), geralmente à mercê do mercado imobiliário sem que haja uma regulamentação efetiva (GOTTDIENER, 1996). Ao mesmo tempo, garantem a seus habitantes moradia em zonas dotadas de infraestrutura, normalmente exclusivas às classes mais abastadas.

O local em que se encontra a Vila Soma, representava um vazio urbano próximo ao centro da cidade de Sumaré. No momento de ocupação, o terreno pertencia à massa falida da Soma Equipamentos Industriais e à empresa Melhoramentos Agrícolas Vífer e possuía valor estimado de 80 milhões de reais[11], representando grande interesse ao mercado imobiliário. Em junho de 2012, quando as primeiras famílias ocuparam a área, esta se encontrava sem uso há mais de 20

11 Portal G1. Garantida por liminar do STF há 2 anos ocupação mais populosa que 2 mil cidades tem desfecho indefinido em Sumaré. [online] Disponível em: < https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/garantida-por-liminar-do-stf-ha-2-anos-ocupacao-mais-populosa-que-2-mil-cidades-tem-desfecho-indefinido-em-sumare.ghtml >. Acesso em nov. 2017.

anos[12]. Ou seja, estava retido para a especulação imobiliária, contrariando o princípio da função social da propriedade previsto da Constituição Brasileira de 1988.

Figura 1. Localização da Ocupação Vila Soma em Sumaré/SP.



Elaboração: Isadora Garcia. Fonte: Plano Diretor de Sumaré de 2016 (SUMARÉ, 2016).

É importante lembrar que a formação desses imensos espaços vazios visíveis na paisagem urbana é característica do modelo de urbanização vigente (RODRIGUES, 2004). Para a autora, são nesses espaços que as ocupações encontraram lugar, ocupando para pressionar o Estado para o cumprimento da função social de propriedades ociosas e abandonadas às margens da especulação imobiliária, e, ao mesmo tempo, atribuem função social à essas propriedades enquanto às ocupam. No caso da Ocupação Vila Soma, a escolha de um terreno com dívidas acumuladas pelos proprietários - tanto trabalhistas quanto de IPTU[13] - é estratégico ao mesmo tempo em que leva em consideração os espaços convidados de ação, uma vez que busca sua posterior regularização.

12 Carta Capital. Vila Soma: o novo Pinheirinho? [online] Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/revista/845/o-novo-pinheirinho-2561.html>. Acesso em nov. 2017.

13 Carta Campinas. Vila Soma em Sumaré: uma solução que será destruída pelo Estado no dia 17. Disponível em: < http://cartacampinas.com.br/2016/01/xx-vila-soma-em-sumare-uma-solucao-social-que-sera-destruida-pelo-estado-no-dia-17/> Acesso em nov. 2017.

Sua localização central também aproxima seus moradores de equipamentos públicos e serviços. Isso revela outra dimensão do conflito vivido pela Ocupação, uma vez que se trata de uma localização historicamente negada à população trabalhadora de baixa renda (VILLAÇA, 1998), como aponta a liderança em entrevista (AGÊNCIA BRASIL, 2016):

> A gente acha que boa parte dessa discussão e desse embate com o Poder Público é pelo fato de a ocupação estar localizada no centro da cidade. Nós temos vizinhos com casas bem nobres, essa é uma guerra de classes. O cara que tem uma casa aqui não suporta ver um pobre passando na frente da casa dele.

A maioria dos trabalhadores da Vila Soma exercem funções de diaristas, seguranças privados, profissionais de limpeza, construção civil, atendentes de comércio, trabalhos informais e temporários. Grande parte dessas funções se encontra distribuída no centro da cidade, possibilitando aos moradores acesso ao mercado de trabalho e facilitando seu deslocamento. Para Villaça (1998, p. 356-357), a disputa pelo espaço urbano passa pelo controle do tempo. As classes dominantes exercem controle dos seus tempos de deslocamento e dos das outras classes, à medida que produzem o espaço — controlam a localização — e possuem os meios de transporte — controlam o deslocamento (VILLAÇA, 1998). A Vila Soma subverte essa lógica ao ocupar um espaço central, o que promove uma enorme economia de tempo gasto com deslocamento por transporte público diário. Dessa forma, seus moradores retomam parcialmente o controle de seus tempos.

Espaços convidados de ação também foram utilizados para a resolução de problemas urbanos cotidianamente sofridos pela população. O acesso de mais de 700 crianças à escola, negado por serem moradoras da Ocupação, só se deu depois que os habitantes se organizaram para eleger dois representantes no Conselho Tutelar[14]. Em 2017, a Vila Soma teve uma de suas lideranças, Willian Souza, eleito como segundo vereador mais votado de Sumaré[15], ocupando um importante espaço político institucional do município.

Dentro do leque de espaços de ativismo inventados, os moradores da Ocupação Vila Soma realizaram mais de 60 atos de manifestação apenas no ano de 2015. Com formas criativas de reivindicação, os ocupantes promoveram o

14 CBN Campinas. Prefeitura de Sumaré e representantes da Vila Soma debatem solução para a área ocupada. [online] Disponível em: <http://www.portalcbncampinas.com.br/2017/01/prefeitura-de-sumare-e-representantes-da-vila-soma-debatem-solucao-para-a-area-ocupada/>. Acesso em nov. 2017.

15 Tribunal Superior Eleitoral. Estatísticas eleitorais 2016: resultados. [online] Disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/estatisticas/eleicoes/eleicoes-anteriores/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>. Acesso em nov. 2017.

fechamento de avenidas da cidade e da região, um acampamento em frente à prefeitura e se acorrentaram em frente à residência da antiga prefeita de Sumaré[16]. O serviço de coleta de lixo, ainda que restrito a apenas um ponto de coleta dentro da ocupação, foi conquistado após os moradores ameaçarem despejar seus lixos em frente à Prefeitura[17].

Paralelamente às ações defensivas e reivindicatórias, a Ocupação Vila Soma também tem sido espaço de diversas manifestações artísticas e culturais, como realização de festas comunitárias, aulas de esportes e danças, mostras artísticas, apresentações de teatro, grafite, além do funcionamento de um cursinho popular e uma biblioteca comunitária. Dentre os gritos de guerra mais ouvidos nos atos promovidos pela Vila Soma, destaca-se a letra de *funk* de autoria do MC Rd, morador da Ocupação. Isso mostra como um exemplo de uso de um movimento cultural marginalizado, o *funk* (LOPES; SILVA; FACINA, 2014, p. 1-2), para o reconhecimento da pauta de luta dos moradores.

Para Santos (2007, p. 86), o quadro dessa cultura popular é marcado por relações profundas entre as pessoas e seu meio. Essas manifestações culturais contribuem no fortalecimento da luta da Vila Soma em diversos sentidos, como aponta Lilian Vaz (2007, p. 32). Além disso, economicamente, elas se transformam em atividades geradoras de renda e valorização da produção local. Em termos sociais, elas também contribuem para o fortalecimento de uma identidade local e da autoestima dos indivíduos. Em relação ao espaço urbano, as ações culturais contribuem na alteração das representações de espaços tradicionalmente estigmatizados, podendo conduzir à "legitimação e à formulação de outros sentidos daquele lugar" (VAZ, 2007, p. 34).

Considerações Finais

Em contrapartida à urbanização corporativa, que atende à lógica da cidade como mercadoria e perpetua a exclusão social e segregação socioespacial (SANTOS, 2005), a Ocupação Vila Soma consolida-se como um agente político à medida que luta em busca de um modelo de cidade mais democrática (VAINER, 2003). A força do lugar se manifesta pelo busca do futuro sonhado como carência a satisfazer (SANTOS, 2006, p. 326). Assim, ao mesmo tempo que reivindica o direito à cidade e à moradia em atos e manifestações nas ruas de Sumaré, a própria comunidade,

16 Portal G1. Famílias da Vila Soma acampam em frente casa da prefeita de Sumaré. Disponível em: <http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2015/06/familias-da-vila-soma-acampam-em-frente-casa-da-prefeita-de-sumare.html>. Acesso em nov. 2017.

17 Fala de moradores da ocupação durante Oficina de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social realizada em Campinas, abril de 2016.

organizando-se a partir da autogestão, com assembleias e líderes de ruas, cria espaços de formação cidadã a seus moradores. Essa formação está fortemente vinculada à dimensão territorial da cidadania e permite vislumbrar outras formas.

O repertório de ações da Ocupação Vila Soma em busca pelo direito à cidade transita entre espaços convidados e imaginados de ação. Tal prática reconhece como os movimentos sociais podem se apropriar de mecanismos e espaços institucionais reconhecidos pelas organizações de poder ao mesmo tempo em que desafia o confinamento de suas ações às normas estabelecidas pelo Estado (MIRAFTAB, 2016).

Sobre o artigo

Este artigo apresenta resultados de pesquisa realizada no Cotuca/Unicamp no âmbito do PIBIC-EM, com financiamento do CNPq e FAEPEX.

Referências

AGÊNCIA BRASIL. Lewandowski suspende reintegração de posse na Vila Soma. *Portal Jusbrasil*. 2016. [online] Disponível em: <https://portal-justificando.jusbrasil.com.br/noticias/296501771/lewandowski-suspende-reintegracao-de-posse-na-vila-soma>. Acesso em: nov. 2017.

BOULOS, Guilherme. *Por que ocupamos? Uma introdução à luta dos sem-teto*. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2015.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001 que estabelece diretrizes gerais da política urbana*. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001.

BRASIL, *Secretaria de Direitos Humanos. Direito à moradia adequada* (série "Por uma cultura de Direitos Humanos"). [online] Disponível em <http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/promocao-e-defesa/publicacoes-2013/pdfs/direito-a-moradia-adequada>. 2013. Acesso em 2016.

COSTA, André Dal'Bó da. *Luta social e a produção da cidade*. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Universidade de São Paulo, São Carlos. 2013.

DAGNINO, Evelina. On becoming a citizen: the history of Dona Marlene. In: BENMAYOR; SKOTNES. *Migration and identity*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

FERREIRA, Regina Fátima Cordeiro Fonseca. Movimentos de moradia, autogestão e política habitacional no Brasil: do acesso à moradia ao direito à cidade. In. *2º Fórum de Sociologia Justiça Social e Democratização*. Buenos Aires. 2012. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetropoles.net/download/artigo_reginaferreira_isa.pdf>. Acesso em fev. 2017.

FONSECA, Helena Rizzatti. *O recente processo de urbanização da cidade de Campinas-SP (1990-2014): as ocupações urbanas - um estudo dos usos do território da região sul*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

FONSECA, Helena Rizzatti. As maiores ocupações urbanas da cidade de Campinas-SP: resistências e permanência. *Revista de Ciências HUMANAS*, Florianópolis, v. 49, n. 2, p. 183-204, jul-dez 2015.

FRANCO, Marielle. *UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro*. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2014.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. *Déficit habitacional no Brasil 2013-2014*. Belo Horizonte, 2016.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. A dimensão ontológica do território no debate da cidadania. *Revista Território*, v. 1, n. 2, p. 43-62, 1997. Disponível em

<http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/02_5_gomes.pdf>. Acesso em fev. 2017

GOTTDIENER, Mark. O setor imobiliário e o planejamento urbano: controle, gestão ou desregulação. *Revista Pólis*, n. 27, 1996. São Paulo, Instituto Pólis, 1996.

HARVEY, David. O direito à cidade. *Revista Piauí*. Edição 82. Jun 2013. Disponível em: <http://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-direito-a-cidade/>. Acesso em nov. 2017.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2008.

LOPES, Adriana Carvalho; SILVA, Daniel do Nascimento; FACINA, Adriana. Letramentos de ruptura: as escritas do funk carioca. *Anais do V Colóquio Letramento e Cultura Escrita*. Belo Horizonte: CEALE/UFMG. 2014. Disponível em: <http://www.academia.edu/9525010/Letramentos_de_Ruptura_as_escritas_do_Funk_Carioca>. Acesso em fev. 2017.

MARICATO, Ermínia. *Habitação e desenvolvimento urbano: desafio da próxima década*. [online] Disponível em: <http://www.fau.usp.br/depprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato_habitacaodesafiodecada.pdf>. 1999a. Acesso em fev. 2017.

MARICATO, Ermínia. A terra é um nó na sociedade brasileira... também nas cidades. *Cultura Vozes*, p. 7-22, 1999b.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. *São Paulo em Perspectiva*. Vol. 14 n. 4, São Paulo Oct./Dec. 2000.

MARICATO, Ermínia. *Nunca fomos tão participativos*. [online] Disponível em: <http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/artigo_boletim-020.htm>. 2007. Acesso em set. 2017.

MIRAFTAB, Faranak. Insurgência, planejamento e a perspectiva de um urbanismo humano. Revista Brasileira de Estudos Urbanos Regionais. Recife, v.18, n.3, p.363-377, set-dez. 2016.

NAÇÕES UNIDAS. Comitê sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. *General Comment Nº 04: The Right To Adequate Housing (Art. 11, Para. 1)*. Geneva, 1991. Disponível em: <www.refworld.org/pdfid/47a7079a1.pdf>. Acesso em set. 2017.

PATERNIANI, Stella. *Morar e viver na luta: movimentos de moradia, fabulação e política em São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2016.

RODRIGUES, Arlete Moysés. Estatuto da cidade: função social da cidade e da propriedade. Alguns aspectos sobre população urbana espaço. *Cadernos Metrópole*. n. 12, 2004.

RODRIGUES, Arlete Moysés. A cidade como direito. In. *Anais do Colóquio Internacional de Geocrítica*, Porto Alegre. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/9porto/arlete.htm>. 2007. Acesso em fev/2017

SÁNCHEZ, Fernanda. *A reinvenção das cidades para um mercado mundial*. Chapecó: Editora Argos, 2015.

SANTOS, Milton. *Economia Espacial*. São Paulo: Edusp, 2003.

SANTOS, Milton. *A Urbanização Brasileira*. São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Edusp, 2007.

SANTOS, Milton. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos*. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS JR., Orlando Alves. *Cidadania e a questão urbana no Brasil: indicações na perspectiva de um projeto de cidades democráticas*. Rio de Janeiro: Oxfam, 2004.

SAULE JÚNIOR, Nelson; UZZO, Karina. A trajetória da reforma urbana no Brasil.diálogos, propuestas, histórias para uma cidadania mundial. *DPH - diálogos, propuestas, historias para uma cidadania mundial. Santiago*: HIC, 2009. Disponível em: <http://base.d-p-h.info/pt/fiches/dph/fiche-dph-8583.html>. Acesso em fev. 2017.

SCHERER-WARREN, Ilse. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado.* Brasília, v. 21, n. 1, p. 109-130, jan./abr. 2006.

SUMARÉ. *Plano diretor de Sumaré. Minuta de Lei*. Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica. Sumaré, 2016.

TATAGIBA, Luciana; PATERNIANI, Stella Zagatto; TRINDADE, Thiago Aparecido. Ocupar, reivindicar, participar: sobre o repertório de ação do movimento de moradia de São Paulo. *Opinião Pública*. 2012, vol.18, n.2, p.399-426. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762012000200007&lng=en&nrm=iso> . Acesso em fev. 2017.

VAINER, Carlos. Utopias urbanas e o desafio democrático. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. n. 105, pp. 35-31, jul./dez. 2003.

VAINER, Carlos. Palestra no Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos. In. *Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos*. 2007. Salvador. Disponível em <http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/novo/analises/TextoVainer.pdf>. 2007. Acesso em fev. 2017.

VAZ, Lilian Fessler. Ações culturais em favelas cariocas: notas preliminares. *Cadernos PPG-AU/FAUFBA*. Universidade Federal da Bahia. Ano 5, número especial. 2007.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP, 1998.

Sobre os autores

Antonio Douglas Campos da Silva: morador da Vila Soma, estudante do Cotuca/Unicamp, foi bolsista CNPq do PIBIC-EM.

Isadora Garcia de Albuquerque Leitão: estudante de Arquitetura e Urbanismo na Unicamp.

André Buonani Pasti: mestre em Geografia (Unicamp), professor do Cotuca/Unicamp e doutorando em Geografia Humana na USP, bolsista CNPq.

* * *

ABSTRACT

Vila Soma Occupation (Sumaré/SP, Brazil): resistance to the corporate city and struggle for territorial citizenship

The contemporary Brazilian urbanization is marked by the prevailing project of the corporate city. It has as consequences the worsening of socio-spatial inequalities, the absence of citizenship and the planned poverty. The Vila Soma Occupation, in Sumaré (SP, Brazil), is a product of this process and an answer to it. Vila Soma has established itself as an important center of resistance to this urban model. Thus, it developed a role in the social struggle for the right to housing and the right to the city while it produces an internal democratic organization that promote the formation of political subjects. This paper analyzes the role of the Vila Soma Occupation in the resistance to the logic of the corporate city and in the struggle for territorial citizenship.

KEYWORDS: urban occupation, Vila Soma, citizenship, right to the city, Sumaré / SP, Brazil.

RESUMEN

Ocupación Vila Soma (Sumaré/SP, Brasil): resistencia a la ciudad corporativa y lucha por la ciudadanía territorial

La urbanización brasileña contemporánea esta marcada por el proyecto dominante de la ciudad corporativa - acompañada por un agravamiento de las desigualdades socio espaciales y por la pobreza planificada. La Ocupación Vila Soma, en la ciudad de Sumaré (SP, Brasil), es, concomitantemente, producto de ese proceso y una respuesta a él. La Vila Soma se estableció como un importante centro de resistencia a ese modelo de ciudad, actuando en la lucha por el derecho a la vivienda y a la ciudad y produciendo lógicas internas de organización democráticas, que promueven la formación de sujetos políticos. Este trabajo analiza la actuación de la Ocupación Vila Soma en la resistencia a la lógica de la ciudad corporativa así como en la lucha por la ciudadanía territorial

PALABRAS CLAVE: ocupación urbana, Vila Soma, ciudadanía, derecho a la ciudad, Sumaré / SP, Brasil.

BCG: http://agbcampinas.com.br/bcg